

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Alana Silva Guimarães

Código Identificador:80CE907E**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 206/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:**RETIFICAR O ATO Nº 161/2024 – GAPRE****ONDE SE LÊ:**

EXONERAR: EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC1-B, a partir de 31 de março de 2024, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE**.

LEIA-SE:

EXONERAR: EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC1-B, a partir de 31 de março de 2024, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Alana Silva Guimarães

Código Identificador:B41B8374**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0261/2024.**

Ementa: Convocação do aprovado no Concurso Público nº 01 /2019 – SMDS.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando A vacância da Portaria SEARH Nº 0194/2024.

Considerando a C.I nº 0072/2024 - SEARH de 12/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o (a) aprovado (a) no Concurso público – Edital Nº 01/2019, visando o preenchimento da vaga, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**ENGENHEIRO CIVIL**

9º CICERO DE DEUS ROSA FILHO

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DAS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

2 FOTOS 3X4

RG (Pode ser substituído pela CNH)

CPF (Pode ser substituído pela CNH)

CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)

Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento

União estável (se possuir)

Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)

Título de eleitor

Comprovante de quitação eleitoral

Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)

CTPS – Carteira de Trabalho

PIS/ PASEP

Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)

Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)

Antecedentes Criminais Estadual e Federal

DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL

RG E CPF

EXAMES ADMISSIONAIS:

VDRL (SÍFILIS)

HEMOGRAMA COMPLETO

SUMÁRIO DE URINA

GLICEMIA (EM JEJUM)

PARECER CARDIOLÓGICO

ANTIHB5

HBS AG(HEPATITE B)

O candidato relacionado deverá comparecer ao local correspondente à sua respectiva secretaria, em até 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, conforme o endereço abaixo, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme a relações acima mencionadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL– Coordenação de Registro Pessoal (COREP) – Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, CAM I (Centro Administrativo Municipal) – Endereço: Rua Manoel Queiroz da Silva, Nº 145, Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros), Telefone: (81) 3521-6629.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de abril de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:C6593DC3**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005, DE 12 DE ABRIL DE 2024
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de